



Universidade de Brasília – UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – Ceam  
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - PPGDH

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO –  
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016  
**EDITAL N. 01/2016**

## **1. PREÂMBULO**

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n. 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, na 31ª Reunião, realizada em 24 de fevereiro de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br) ou na Secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

- 2.1** O processo de seleção para o Mestrado Acadêmico do PPGDH será realizado por meio de 3 (três) sistemas de vagas: o Sistema Universal, o Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as e o Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Indígenas.
- 2.2** O total de vagas para o Mestrado Acadêmico será de: 19 (dezenove) vagas.
- 2.3** Das vagas previstas no item 2.2:
  - 2.3.1** 4 (quatro) vagas serão destinadas a candidatos/as autodeclarados/as negros ou negras, segundo definição do item 3.1 e a assinatura de termo de adesão do Anexo VI;
  - 2.3.2** 3 (três) vagas serão destinadas a candidatos/as autodeclarados/as indígenas, segundo definição do item 3.1 e a assinatura do termo de adesão do Anexo VII;
  - 2.3.3** 12 (doze) vagas serão destinadas a candidatos/as concorrentes do Sistema Universal.
- 2.4** As vagas previstas no item 2.2 serão distribuídas de acordo com as 3 (três) Linhas de Pesquisa do PPGDH (Anexo III) e entre os 3 (três) Sistemas de Vagas, de acordo com o item 2.1:
  - 2.4.1** Linha de Pesquisa 1 – *Educação em direitos humanos e cultura de paz* terá 5



(cinco) vagas, sendo 3 (três) vagas para o Sistema Universal, 1 (uma) vaga para o Sistema de Cotas para Negros/as e 1 (uma) vaga para o Sistema de Cotas para Indígenas.

**2.4.2** Linha de Pesquisa 2 – *Direitos humanos, democracia, construção de identidades, diversidade e movimentos sociais* terá 8 (oito) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para o Sistema Universal, 2 (duas) vagas para o Sistema de Cotas para Negros/as e 1 (uma) vaga para o Sistema de Cotas para Indígenas.

**2.4.3** Linha de Pesquisa 3 – *Direitos Humanos, História, Memória, Políticas Públicas, e Cidadania* terá 6 (seis) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para o Sistema Universal, 1 (uma) vaga para o Sistema de Cotas para Negros/as e 1 (uma) vaga para o Sistema de Cotas para Indígenas.

**2.4.4** Na hipótese de não haver candidato/a aprovado para o preenchimento de vaga reservada a uma das Linhas de Pesquisa, a vaga não preenchida será transferida para a Linha de Pesquisa do candidato excedente com a maior nota na classificação final, assim, se for o caso, subsequente.

### **3. DO SISTEMA DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA DO PPGDH-UnB**

**3.1** Poderão se candidatar ao ingresso por via do Sistema de Cotas de Ação Afirmativa os/as candidatos/as negros/as ou indígenas que sejam socialmente reconhecidos/as como tais.

**3.2** A adesão ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa dar-se-á de forma voluntária por meio da subscrição, e o termo de autodeclaração conforme os modelos dos Anexos VI (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as) e Anexo VII (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Indígenas).

**3.3.** Na hipótese de o/a candidato/a atender aos requisitos para se inscrever em ambos os Sistemas de Cotas de Ação Afirmativa (Negros/as ou Indígenas), deverá optar por um deles.

**3.4** Quando um/a candidato/a inscrito/a no Sistema de Cota de Ação Afirmativa obtiver classificação final (conforme item 7) entre os/as aprovados/as no número de vagas do Sistema Universal, a vaga a que ele/a se candidatara será destinada ao/a candidato/a subsequentemente classificado no respectivo Sistema de Cotas de Ação Afirmativa.

**3.5** Os/as candidatos/as inscritos no Sistema de Cotas de Ação Afirmativa ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 5.

**3.6** No caso de não haver candidato/a aprovado/a em vaga do Sistema de Cotas de Ação Afirmativa, itens 2.3.1 e 2.3.2, a vaga não preenchida será alocada no Sistema Universal, item 2.3.3.

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, para o



segundo período letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 18/03/2016 a 20/04/2016, no horário das 10h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, ICC Centro, Mezanino, Bloco “B”, Salas 157/108, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900. Informações sobre o PPGDH podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br).

- 4.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega postal expressa, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, endereço exclusivo para via postal: ICC Centro, Mezanino, Bloco “B”, Salas 157/108, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900. Caixa Postal 04410.
- 4.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendidos, no que couber, o que prescreve o item 4.5 deste edital.
- 4.4** Neste edital não estão previstas vagas para candidatos com residência permanente no exterior.
- 4.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, mediante apresentação dos originais para validação da cópia, observando-se que, no caso de inscrição por via postal, as cópias de documentos de identificação pessoal deverão ser obrigatoriamente autenticadas:
- 4.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I deste edital).
- 4.5.2** Texto de apresentação da candidatura elaborado pelo/a candidato/a contendo breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional e expondo seu interesse e razão pela escolha do curso de Mestrado Acadêmico em Direitos Humanos e Cidadania, conforme orientação apresentada no Anexo IX, deste edital.
- 4.5.3** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no primeiro período letivo de 2016;
- 4.5.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 4.5.5** *Curriculum Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>).
- 4.5.6** Comprovação de proficiência em língua inglesa entre os relacionados abaixo:
- 4.5.6.1** Comprovante original de aprovação em prova de leitura e compreensão de língua inglesa, em seleção de mestrado anterior, realizada em instituição nacional ou estrangeira, devidamente assinado e carimbado pela secretaria da instituição na qual a prova foi realizada.
- 4.5.6.2** Certidão de nascimento, passaporte ou registro geral que comprovem o inglês como língua materna do candidato.
- 4.5.6.3** Certificado de proficiência em inglês entre os mencionados no Anexo X deste edital, emitidos a partir de 2005.



- 4.5.6.4** O/a candidato/a que não apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados no item 4.5.6 fará a prova constante dos itens 5.2.2 deste edital.
- 4.5.7** Comprovação de proficiência em língua espanhola entre os relacionados abaixo:
- 4.5.7.1** Comprovante original de aprovação em prova de leitura e compreensão de língua espanhola, em seleção de mestrado anterior, realizada em instituição nacional ou estrangeira, devidamente assinado e carimbado pela secretaria da instituição na qual a prova foi realizada.
- 4.5.7.2** Certidão de nascimento, passaporte ou registro geral que comprovem o espanhol como língua materna do candidato.
- 4.5.7.3** Certificado de proficiência em espanhol, entre os mencionados no Anexo X deste edital, emitidos a partir de 2005.
- 4.5.7.4** O/A candidato/a que não apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados no item 4.5.7 fará a prova constante do item 5.2.2 deste edital.
- 4.5.8** Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- 4.5.9** Termo de compromisso assinado conforme Anexo VIII.
- 4.5.10** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 – Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4351. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)
- 4.5.11** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o/a candidato/a que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n. 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.
- 4.5.11.1** Cabe ao/à candidato/a no ato da inscrição comprovar documentalmente as situações de hipossuficiência previstas no item 4.5.11.
- 4.5.12** Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa será exigido o preenchimento da autodeclaração cabível, conforme modelos dos Anexos VI e VII.
- 4.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8 deste edital.
- 4.7** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.8** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:



Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

**4.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UnB.

**4.10** Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Direitos Humanos e Cidadania em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.

**5.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**5.2.1 Prova Escrita.** A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na Universidade de Brasília, em local a ser oportunamente divulgado pela secretaria do Programa. Esta prova deverá ser escrita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Não será permitida consulta a qualquer material para a elaboração das respostas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.1 deste edital.

**5.2.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa ou Espanhola.** A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na Universidade de Brasília em local a ser divulgado pela secretaria do Programa. A prova será escrita e consistirá de questões formuladas em português para avaliar a compreensão e a interpretação de texto em língua inglesa ou espanhola na área de conhecimento do Curso. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a esta prova serão escritas em português. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.2 deste edital.

**5.2.2.1** O/a candidato/a que apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados no item 4.5.6 ou 4.5.7 deste edital não fará a prova constante do item 5.2.2.

**5.2.3 Prova Oral.** A prova oral terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos por candidato/a. Será realizada na sede do PPGDH/UnB, de acordo com o cronograma de horário a ser divulgado pela secretaria do Programa. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.3 deste edital.

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**6.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



## 6.2 A forma de avaliação das etapas será a seguinte:

**6.2.1 Prova Escrita.** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado a temática dos direitos humanos e cidadania e com as Linhas de Pesquisa previstas neste edital (Anexo II). As referências bibliográficas geral e a de acordo com cada Linha de Pesquisa encontram-se no Anexo V deste edital. Os aspectos avaliados serão: Estrutura do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão. Rigor conceitual: inteligência na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, capacidade de relacionar a bibliografia relevante e atual da área e norma padrão da língua portuguesa.

**6.2.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa ou Espanhola.** Esta etapa é eliminatória, sendo 60 (sessenta) a nota mínima para aprovação. Os aspectos avaliados nas provas serão relativos à compreensão instrumental da língua inglesa e da língua espanhola na área dos Direitos Humanos e Cidadania e norma padrão da língua portuguesa.

**6.2.2.1** O/a candidato/a que apresentar qualquer um dos comprovantes mencionados nos itens 4.5.6 ou 4.5.7 terá a nota 100 nas provas respectivas ao certificado.

**6.2.3 Prova Oral.** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto ao texto de apresentação de candidatura, especialmente sobre o tema de pesquisa de interesse e experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do/a candidato/a de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa e sua exequibilidade; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com inteligência, objetividade e conteúdo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1** A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

- a) Prova Escrita: **Peso 1 (um).**
- c) Prova Oral: **Peso 2 (dois).**

**7.2** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

**7.3** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitadas as regras do Sistema de Cotas de Ação Afirmativa previstas no item 3.



**7.4** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e o estabelecido no item 3.4.

**7.5** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na prova oral e maior nota na prova escrita.

## **8. DO CRONOGRAMA**

**8.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados constam da tabela a seguir:

### **8.1.2 CRONOGRAMA MESTRADO**

DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/03/2016 a 20/04/2016	Período de Inscrições.	10h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
29/04/2016	Divulgação da Homologação das Inscrições.	18h00
06/05/2016	Realização da Prova Escrita.	9h00
18/05/2016	Divulgação do Resultado da Prova Escrita.	18h00
25/05/2016	Realização de Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa ou Espanhola.	09h00
06/06/2016	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e Espanhola.	18h00
13/06/2016 a 20/06/2016	Prova Oral.	A partir da 09h00
22/06/2016	Divulgação dos Resultados da Prova Oral.	18h00
08/07/2016	Divulgação do Resultado Final.	18h00
22/07/2016	Data limite para confirmação por escrito de ingresso no curso por parte dos/as candidatos/as selecionados/as.	10h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

**8.2** A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 4.1 e no endereço [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br).



## 9. DOS RECURSOS

- 9.1** Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso\\_pos.pdf](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf)
- 9.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 9.3** Os requerimentos de reconsideração e recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 4.1 deste edital.
- 9.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a, ou por seu/sua representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

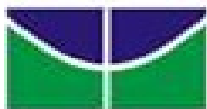
- 10.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:
- 10.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 10.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
  - 10.1.3** Não confirmar sua participação no Programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a.
  - 10.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para o início.
- 10.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 10.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE n. 091/2004, conforme as suas competências.
- 10.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na secretaria do Programa, no endereço citado no item 4.1 e na página eletrônica [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br).





- 10.5** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica de cor preta ou azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia. Não será permitida a entrada de candidatos/as depois do horário estabelecido para início das provas.
- 10.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 24 de fevereiro de 2016  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Maria de Castro  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania  
Universidade de Brasília  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares  
Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania



## ANEXO I

### Formulário de Inscrição

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

(O Formulário encontra-se para preenchido na página do Programa:  
<http://www.ppgdh.unb.br/>)

Nº de Inscrição

#### 1 Informações pessoais

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Natural:

Estado:

País:

R.G:

Órgão Emissor:

UF:

Data Emissão:

CPF:

Estado civil:

Nº de dependentes:

#### 2 Endereço para correspondência

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

#### 3 Formação acadêmica

Graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Pós-Graduação:

Ano de Conclusão:

Título:

Instituição:

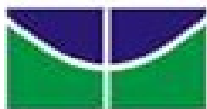
Outros cursos:

#### 4 Outras informações

Local de Trabalho:

Cargo:

Telefones:



## 5 Raça/Cor

- PRETO/A
- BRANCO/A
- INDÍGENA
- AMARELO/A
- OUTRA
- Não quer declarar

## 6 Condições financeiras durante a realização do Curso de Pós-Graduação

	SIM	NÃO
Tem recursos próprios:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mantém o salário:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Solicita bolsa de estudo:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Essencial bolsa de estudo:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## 7 Linha de Pesquisa (marque a opção pretendida)

- Linha de Pesquisa 1** : Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz
- Linha de Pesquisa 2**: Direitos Humanos, Democracia, Construção de Identidades/Diversidades Movimentos Sociais
- Linha de Pesquisa 3**: Direitos Humanos, História, Memória, Políticas Públicas, e Cidadania

## 8 Sistema de Cotas de Ação afirmativa (marque a opção se for o caso)

- Negro
- Indígena

## 9 Prova de Língua Estrangeira (marque a prova que você irá fazer).

- Inglês
- Espanhol

## 10 Documentos apresentados à Secretaria

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Comprovante de taxa de inscrição (original em nome do candidato);
- Curriculum Lattes*;
- Apresentação de candidatura em 3 vias;
- Termo de Compromisso assinado;
- Fotocópia da Identidade (autenticada);
- Cópia do Título de Eleitor com último comprovante de votação (autenticado);
- Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado Oficial de conclusão do curso (autenticado);
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticado);



- ( ) Certificado de Proficiência em Inglês (se for o caso);
- ( ) Certificado de Proficiência em Espanhol (se for o caso);

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e, ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2016, que regula a seleção de candidatos/as ao Curso de Mestrado Acadêmico e Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília, Turma 2016.

Brasília,        de                                de 2016.

---

Assinatura do/a candidato/a



RECIBO – UnB/PPGDH

Número de inscrição:

Recebi do/a candidato/a, a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, Edital de seleção 1/2016.

Data

Assinatura/carimbo

Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição.



## ANEXO II

### Linhas de Pesquisa do PPGDH

O PPGDH tem 3 (três) linhas de pesquisa:

**Linha de Pesquisa 1 – Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz –** Considera os direitos humanos como uma referência ética para um novo modelo educativo voltado para uma educação emancipatória e uma cidadania ativa. Tem como perspectiva a constituição de uma cultura de direitos humanos e de paz.

**Linha de Pesquisa 2 – Direitos Humanos, Democracia, Construção de Identidades, Diversidade e Movimentos Sociais –** Trata a questão da democracia participativa e representativa como elemento fundamental para garantir os direitos humanos, além do reconhecimento das identidades/diversidades de indivíduos e grupos sociais e o papel dos movimentos sociais na conquista de direitos.

**Linha de Pesquisa 3 – Direitos Humanos, História, Memória, Políticas Públicas, e Cidadania –** Investiga os processos históricos e de memória de formação da sociedade e a construção dos direitos humanos e cidadania. Analisa a importância das políticas públicas na construção dos direitos humanos e a garantia da cidadania na construção de valores éticos balizadores da sociedade.

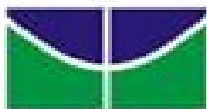


## ANEXO III

### Número de vagas por Linha de Pesquisa e Sistema de Cotas de Ação Afirmativa previstos para o Edital 1/2016

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Vagas Sistema Universal</b>	<b>Vagas Sistema de Cotas Ação Afirmativa para Negros/as</b>	<b>Vagas Sistema de Cotas Ação Afirmativa para Indígenas</b>
<b>Linha de Pesquisa 1</b> Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz.	5 (cinco)	3 (três)	1 (uma)	1 (uma)
<b>Linha de Pesquisa 2</b> Direitos Humanos, Democracia, Construção de Identidades, Diversidade e Movimentos Sociais.	8 (oito)	5 (cinco)	2 (duas)	1 (uma)
<b>Linha de Pesquisa 3</b> Direitos Humanos, História, Memória, Políticas Públicas, Direitos Humanos e Cidadania	6 (seis)	4 (quatro)	1 (uma)	1 (uma)



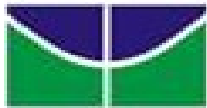
## ANEXO IV

### Corpo de docentes orientadores previstos para o Edital 1/2016 de acordo com as Linhas de Pesquisa

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Corpo docente de orientadores previsto para o Edital 1/2016</b>
<b>Linha de Pesquisa 1</b> Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lúcia Helena C. Zabotto Pulino</li><li>• Nair Heloisa Bicalho de Sousa</li><li>• Regina Lucia Sucupira Pedroza</li></ul>
<b>Linha de Pesquisa 2</b> Direitos Humanos, Democracia, Construção de Identidades, Diversidade e Movimentos Sociais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alexandre Bernardino Costa</li><li>• Ela Wiecko Volkmer de Castilho</li><li>• José Geraldo de Sousa Júnior</li><li>• Maria Salete Kern Machado</li><li>• Menelick de Carvalho Netto</li><li>• Rebecca Neaera Abers</li><li>• Rita Laura Segato</li></ul>
<b>Linha de Pesquisa 3</b> Direitos Humanos, História, Memória, Políticas Públicas, e Cidadania.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cléria Botelho da Costa</li><li>• Cristiano Otávio Paixão Araújo</li><li>• Lucília de Almeida Neves Delgado</li><li>• Vanessa Maria de Castro</li><li>• Wellington Lourenço de Almeida</li></ul>





## ANEXO V

### Bibliografia Geral e por Linha de Pesquisa

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

#### 1 Bibliografia Geral para todas as linhas de pesquisa

ALVES, Lindgren. **Direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GALLARDO, Hélio. **Teoria Crítica: matriz e possibilidade, direitos humanos**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

RUBIO, David Sánchez. **Os Encantos e Desencantos dos Direitos Humanos: de emancipações, libertações e dominações**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo**. São Paulo: Cortez, 2006.

#### 2 Bibliografia por Linha de Pesquisa

##### Linha de Pesquisa 1 – Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz

ADORNO, Theodor W. Educação após Auschwitz. In: **Educação e Emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1995, p.119-138.

CABEZUDO, Alicia. Educación para la paz: una construcción de la memoria, la verdad y la justicia. Desafío pedagógico de nuestro tiempo em América Latina. In: RODINO, Ana M.; TOSI, Giuseppe; FERNANDEZ, Mônica B.; ZENAIDE, Maria Nazaré (Orgs.). **Cultura e Educação em Direitos Humanos na América Latina**. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2014.

CANDAU, Vera M. F. e SACAVINO, Susana. Educação em direitos humanos: concepções e metodologias. In: FERREIRA, Lúcia de F. G; ZENAIDE, Maria de Nazaré; DIAS, Adelaide A. (Orgs.). **Direitos Humanos na Educação Superior: subsídios para a educação em direitos humanos na Pedagogia**. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2010.



CARBONARI, Paulo C. Sujeito de direitos humanos: questões abertas em construção. In: SILVEIRA, Rosa G. et al. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2010.

JARES, Xesús R. As bases teóricas da educação para a paz. In: JARES, Xesús R. **Educar para a Paz em Tempos Difíceis**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

MAGENDZO, Abraham. La educación en derechos humanos y la justicia social en educación. RODINO, Ana M. ; TOSI, Giuseppe; FERNANDEZ, Mônica B.; ZENAIDE, Maria Nazaré (Orgs.). **Cultura e Educação em Direitos Humanos na América Latina**. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2014.

SILVEIRA, Rosa M. Godoy. Educação em/para os direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa G. et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2010.

ZENAIDE, Maria de Nazaré. A linha do tempo da educação em direitos humanos na América Latina. In: RODINO, Ana M.; TOSI, Giuseppe; FERNANDEZ, Mônica B.; ZENAIDE, Maria Nazaré (Orgs.). **Cultura e educação em direitos humanos na América Latina**. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2014.

### **Linha de Pesquisa 2 – Direitos Humanos, Democracia, Construção de Identidades, Diversidade e Movimentos Sociais**

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Editora, Loyola, 2011.

GOHN, Maria Gloria. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**: São Paulo: Editora Loyola, 2008.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires, Clacso, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos. In: **Lua Nova, Revista de Cultura e Política – Governo & Direitos – CEDEC**, nº 39, Brasil, 1997, pp. 105-124.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e Direitos Humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, 2006. p. 207-236.

SILVA Filho, José Carlos e M. Marcos. Teóricos da Justiça de Transição e os Processos Transicionais na América Latina. In: Sousa Júnior, José Geraldo (coord.), O Direito Achado na Rua, Volume 7: **Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina**. Brasília, DF: UnB, 2015. pp. 133-145.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo e ESCRIVÃO FILHO, Antônio. Para um Debate Teórico-Conceitual e Político sobre os Direitos Humanos como um Projeto de



Sociedade. In: Pinto João B. M. e Souza, Eron Geraldo. **Os Direitos Humanos como um Projeto de Sociedade: desafios para as dimensões política, socioeconômica, ética, cultural, jurídica e socioambiental**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015, pp. 35-56.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo. **O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática**. Coleção o Direito Vivo, Volume 2, Editora Lumen Juris, 2015.

### **Linha de Pesquisa 3 – Direitos Humanos, História, Memória, Políticas Públicas e Cidadania**

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos**. São Paulo: EDUSP, 1987.

BUENO, Mariza Schuster. Direito das Minorias e as Políticas Públicas Frente aos Direitos Fundamentais. **Revista Eletrônica Direito e Política**. Itajaí, v.2, n.1, 1º quadrimestre de 2007.

DAGNINO, Evelina. Sociedade Civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: Mato, Daniel (coord.), **Políticas de Cidadania e Sociedade Civil em Tempos de Globalização**. Caracas Faces, Universidade de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DUSSEL, Enrique Dussel. Direitos humanos e ética da libertação: Pretensão política de justiça e a luta pelo reconhecimento dos novos direitos, **Revista InSURgência | Brasília | ano 1 | v.1 | n.1 | jan./jun | 2015**.

KOENER, Andrei. O Papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, vol. 18, núm. 53, pp. 143-157, outubro, 2003.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**. São Paulo, v. 10. Dez. 1993.

ZIGMUNT, Bauman. **A sociedade individualizada: Vidas contadas e histórias vividas**. Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 2008.



## ANEXO VI

### Programa de Ação Afirmativa: Termo de Adesão para candidatos/as negros/as

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido em \_\_/\_\_/\_\_, natural \_\_\_\_\_ (cidade, estado,  
país), identidade nº: \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_/\_\_/\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
na cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_, mail: \_\_\_\_\_,  
estou ciente e concordo com as regras do Edital 01/2016 do Programa de Pós-  
Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília e, na  
oportunidade, declaro ser negro/a e socialmente reconhecido/a como tal, com vistas a  
concorrer a vaga disponibilizada ao/à candidato/a negro/a, na Linha de  
Pesquisa: \_\_\_\_\_.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



## ANEXO VII

### Programa de Ação Afirmativa: Termo de Adesão para candidatos/as indígenas

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido em \_\_/\_\_/\_\_, natural \_\_\_\_\_ (cidade, estado,  
país), Grupo Indígena ou Etnia \_\_\_\_\_,  
identidade nº: \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_/\_\_/\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
na cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_, mail: \_\_\_\_\_,  
estou ciente e concordo com as regras do Edital 01/2016 do Programa de Pós-  
Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília e, na  
oportunidade, declaro ser indígena e socialmente reconhecido/a como tal, com vistas  
a concorrer a vaga disponibilizada ao/à candidato/a indígena na Linha de  
Pesquisa \_\_\_\_\_.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



## ANEXO VIII

### Termo de Compromisso

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-graduação *stricto sensu*, conforme estabelece o Art. 11, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília.

*“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.*

Brasília, de de 2016.

---

Nome e assinatura do/a candidato/a



## **ANEXO IX**

### **Orientação para Elaboração do Texto de Apresentação de Candidatura**

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer a proposta de pesquisa e perspectiva de formação e atuação profissional futura do candidato/a. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Arial 12 e entregue em três vias no ato de inscrição. O texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas.

1. Descreva sua trajetória acadêmica e qual motivação o fez escolher o curso de Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília e como tomou conhecimento do Programa.
2. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, destacando a Linha de Pesquisa escolhida.
3. Quais os motivos que o/a levaram a escolher a Linha de Pesquisa assinalada na ficha de inscrição?
4. Justifique a aderência da sua proposta de pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida, considerando a atuação e trajetória acadêmicas dos/as docentes orientadores da Linha de Pesquisa em questão (Anexo IV).
5. Dentre os possíveis docentes orientadores quais trabalham com o tema da sua proposta de pesquisa?
6. Qual é sua proposta de pesquisa e o objeto de estudo?
7. Descreva sucintamente como pretende desenvolver sua pesquisa e qual o referencial teórico e metodológico que dará aporte ao seu objeto de estudo junto ao PPGDH/UnB.
8. Quais são as suas expectativas em relação ao PPGDH/UnB e à sua formação?
9. Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao PPGDH/UnB.



## **ANEXO X**

### **Certificados de língua inglesa e espanhola aceitos para este edital**

Seleção de Mestrado PPGDH/UnB: Edital 1/2016

#### **Certificados de Proficiência em Inglês**

- 1) Michigan Certificate of Proficiency
- 2) FCE (First Certificate in English)
- 3) TOEFL – mínimo: 173 (computer-based) 61 (internet based)
- 4) Oxford
- 5) IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral
- 6) IELTS General Training – mínimo 6 na nota geral
- 7) CAE (Certificate of Advanced English) – nota A ou B
- 8) CPE (Certificate of Proficiency in English) com nota C

#### **Certificados de Proficiência em Espanhol**

- 1) DELE – Diploma de Espanol como Lengua Extranjera (Universidad de Salamanca) – Certificado Inicial ou Básico ou Superior
- 2) Certificado do Instituto de Cultura Hispânica (IHC) – Conclusion Nivel Elemental B ou Médio B ou Superior B.